



EDITAL Nº 13/2021/COPERVE

Processo Seletivo
Vagas Suplementares 2022
Grupo Étnico-racial Negro

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), declara que, **no período 04 a 20 de janeiro de 2022**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vagas suplementares destinadas ao grupo étnico-racial negro (pretos e pardos), relativas aos cursos de graduação da UFSC no ano letivo de 2022, de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº 095/CGRAD/2021 de 15 de setembro de 2021.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado deste processo seletivo é válido apenas para o ingresso no ano letivo de 2022 nos cursos de graduação oferecidos nos *campi* da UFSC das cidades de Araranguá, Blumenau, Curitiba, Florianópolis e Joinville, conforme o **Quadro Geral de Cursos e Vagas** constante do Anexo I deste edital.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se neste processo seletivo candidatos pertencentes ao grupo étnico-racial negro (pretos e pardos), oriundos de qualquer percurso escolar, que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio ou equivalente até a data de matrícula na UFSC, que tenham participado de pelo menos uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos 2019, 2020 e 2021, e que tenham obtido a pontuação mínima especificada no item 3.2 deste edital.

2.1.1. São considerados pertencentes ao grupo étnico-racial negro (pretos e pardos) os candidatos autodeclarados negros que apresentem aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro.

2.1.2. A inscrição neste processo seletivo será gratuita e realizada somente **via internet**.

2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

I – **acessar o site suplementaresnegros2022.ufsc.br**, no período de **04 a 20 de janeiro de 2022** preencher integralmente o Requerimento de Inscrição e enviá-lo (via internet) para a COPERVE/UFSC **até as 23h59min do dia 20 de janeiro de 2022**. As informações prestadas nesse requerimento são de total responsabilidade do candidato;

II – Guardar consigo o comprovante do Requerimento de Inscrição.

III - O candidato que não proceder rigorosamente de acordo com o estabelecido no item **2.2** não terá sua inscrição efetivada.

2.3. A COPERVE/UFSC não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados.

- 2.4.** Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição e, caso efetive mais de uma, será considerada aquela inscrição de data mais recente.
- 2.5.** Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identidade as cédulas de identidade em perfeito estado e legalmente válidas, expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelos Departamentos Estaduais de Trânsito (DETRAN). Adicionalmente, será obrigatório informar o número do CPF do candidato no Requerimento de Inscrição.
- 2.6.** Para candidatos estrangeiros serão considerados documentos de identidade os passaportes e/ou as cédulas de identidade emitidas pelo país de origem. Adicionalmente, será obrigatório informar o número do CPF do candidato no Requerimento de Inscrição.
- 2.7.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá ter participado de pelo menos uma das edições do ENEM referentes aos anos 2019, 2020 e 2021.
- 2.7.1.** Caso tenha participado das edições do ENEM de 2019 e/ou de 2020, o candidato deverá informar, no campo “ENEM ANTERIOR”, o número da inscrição da edição do ENEM na qual satisfaça os requisitos mínimos especificados no item 3.2. e possua melhor pontuação, calculada conforme o item 3.4 deste edital.
- 2.7.2.** Caso esteja inscrito no ENEM 2021, o candidato deverá informar seu número de inscrição no campo “ENEM ATUAL” (independentemente de ter informado o número de inscrição de ENEM anterior).
- 2.8.** Ao realizar sua inscrição, o candidato deverá optar por um dos cursos de graduação relacionados no **Quadro Geral de Cursos e Vagas (Anexo I)**.
- 2.8.1.** O candidato cuja opção for para curso no qual são oferecidas as modalidades de licenciatura e de bacharelado deverá, em período definido no currículo do curso do respectivo curso, optar por uma das duas modalidades.
- 2.9.** Todo candidato inscrito terá acesso à Confirmação de Inscrição Preliminar, contendo os dados informados, a partir de **25 de janeiro de 2022**, no *site* **suplementaresnegros2022.ufsc.br**, através do *link* “Confirmação de Inscrição Preliminar”.
- 2.9.1.** Detectada alguma informação incorreta nos dados constantes da Confirmação de Inscrição Preliminar, o candidato deverá corrigi-la diretamente no *site* **suplementaresnegros2022.ufsc.br**, através do *link* “Correção de Dados da Inscrição”, até **27 de janeiro de 2022**.
- 2.9.1.1.** A conferência dos dados e, se for o caso, as alterações/correções efetuadas são de total responsabilidade do candidato.
- 2.9.1.2.** Após **27/01/2022**, as informações prestadas serão consideradas definitivas.
- 2.10.** A Confirmação de Inscrição Definitiva será disponibilizada no *site* **suplementaresnegros2022.ufsc.br** a partir de **08 de fevereiro de 2022**.
- 2.10.1.** Na Confirmação de Inscrição Definitiva constará a Nota Final calculada (vide item 3.4. do presente edital), com a qual o candidato concorrerá às vagas no processo seletivo.
- 2.10.2.** Juntamente com a Confirmação de Inscrição Definitiva será publicada a lista com as inscrições indeferidas.

2.10.3. Caso não concorde com a sua Nota Final, calculada a partir da nota do ENEM, ou com o indeferimento de sua inscrição, o candidato poderá interpor recurso à COPERVE/UFSC **até as 18h do dia 09 de fevereiro de 2022** conforme procedimentos especificados no item 5. deste edital.

2.10.4. A resposta ao recurso será individualizada e disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, no *site* do processo seletivo a partir de **11 de fevereiro de 2022**.

2.11. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DOS CURSOS, DA UTILIZAÇÃO DAS NOTAS DO ENEM E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. Neste processo seletivo são oferecidas 2 (duas) vagas em cada um dos cursos constantes do **Anexo I (Quadro Geral de Cursos e Vagas)** deste edital.

3.2. Para concorrer às vagas de que trata o Anexo I deste edital, os candidatos deverão ter participado efetivamente de pelo menos uma das edições do ENEM referentes aos anos 2019, 2020 ou 2021, e deverão ter obtido no mínimo:

I – 200 pontos na disciplina Redação; e

II – pontuação correspondente à nota mínima do ENEM, acrescida de 10%, em cada uma das seguintes disciplinas: Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias.

3.2.1. As notas mínimas, as notas máximas e as notas mínimas para concorrer à classificação de cada disciplina referentes às edições de 2019 e 2020 do ENEM encontram-se no Anexo II deste edital.

3.2.2. As notas mínimas referentes ao ENEM 2021 serão disponibilizadas no *site* deste processo seletivo quando divulgadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

3.3. Caso o candidato informe sua participação em mais de uma edição do ENEM, será considerada a edição em que ele satisfizer os requisitos mínimos especificados no item 3.2 e possuir melhor pontuação, calculada conforme o item 3.4.

3.4. A **Nota Final (NF)** do candidato será a média das notas do ENEM, transformadas para a base centesimal, com duas casas decimais após a vírgula e arredondamento na segunda casa decimal.

3.4.1. Os pesos adotados para o cálculo da Nota Final do ENEM, por disciplina, são:

I – 1,5 para a disciplina Redação;

II – 1,0 para cada uma das demais disciplinas.

3.4.2. Para transformar a nota do ENEM de cada disciplina para a base centesimal, devem ser consideradas as notas mínimas e máximas de cada disciplina, referentes ao ano do ENEM utilizado, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota do Enem da Disciplina "I"} = \left(\frac{X_i - \text{nota mínima}_i}{\text{nota máxima}_i - \text{nota mínima}_i} \right) \times 100$$

Onde:

X_i é a nota do candidato, informada pelo INEP, na disciplina “i”;

nota mínima_i é a nota mínima da disciplina “i” do ENEM utilizado; e

nota máxima_i é a nota máxima da disciplina “i” do ENEM utilizado.

3.4.3. A **Nota Final (NF)** será a soma de todas as notas transformadas de cada disciplina descritas no item 3.4.2., multiplicada pelos respectivos pesos descritos no item 3.4.1, dividido por 5,5.

3.4.4. A classificação às vagas suplementares destinadas aos candidatos pertencentes ao grupo étnico-racial negro (pretos e pardos), em cada curso, será feita em ordem decrescente da **NF** obtida conforme estabelecido no item 3.4, observando-se o limite máximo de duas vagas por curso.

3.5. Em cumprimento ao Decreto nº 5.626/2005, as vagas do curso de Licenciatura em Letras – Libras (Língua Brasileira de Sinais) são prioritárias para candidatos surdos e, portanto, candidatos ouvintes só serão classificados se as vagas oferecidas não forem preenchidas por candidatos surdos.

3.5.1. Os candidatos surdos classificados para o curso de Licenciatura em Letras – Libras deverão comprovar essa condição através da apresentação de audiometria, no ato da matrícula.

3.5.2. Havendo candidatos com a mesma pontuação, o desempate para fins de classificação será efetuado de acordo com os critérios descritos abaixo, na seguinte ordem:

- I – maior pontuação obtida na disciplina Redação;
- II – maior pontuação obtida na disciplina Linguagens e Códigos e suas Tecnologias;
- III – maior pontuação obtida na disciplina Matemática e suas Tecnologias;
- IV – maior pontuação obtida na disciplina Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- V – maior pontuação obtida na disciplina Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- VI – menor renda;
- VII – candidato mais idoso.

3.5.3. Nos cursos com ingresso no primeiro e no segundo períodos letivos, será oferecida uma vaga suplementar para cada período (semestre), a ser ocupada, respectivamente, pelo primeiro e pelo segundo classificado em cada curso.

3.5.3.1. A relação de classificados em cada curso e período (semestre) será publicada em ordem alfabética.

3.5.4. Aos candidatos classificados, em conformidade com a Lei nº 12.711/2012 e legislação complementar, exigir-se-á, no ato da matrícula, a autodeclaração de sua condição étnico-racial e, imediatamente após a matrícula, a validação da autodeclaração por Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-racial constituída especificamente para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

3.5.4.1. O candidato classificado que não assinar a autodeclaração de sua condição étnico-racial perderá sua vaga e será substituído pelo candidato seguinte da lista de espera.

3.5.4.2. Para que a autodeclaração étnico-racial seja validada, os candidatos autodeclarados pretos ou pardos devem possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro.

3.5.4.3. A Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-racial decidirá se o candidato atende aos critérios estabelecidos.

3.5.4.4. O candidato poderá recorrer da decisão da Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-racial impetrando recurso à própria Comissão.

3.5.4.5. Da decisão da Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-racial caberá recurso à Câmara de Graduação apenas nos casos de estrita arguição de ilegalidade, devendo o recurso ser impetrado no prazo de 48 horas a contar da publicação da decisão correspondente.

3.5.5. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFSC, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.6. O preenchimento de vagas remanescentes será definido em edital específico, a ser publicado no *site* do processo seletivo de que trata este edital.

4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

4.1. O resultado deste processo seletivo será divulgado em seu *site* a partir de **10 de março de 2022**, desde que o INEP já tenha disponibilizado oficialmente para a UFSC os resultados do ENEM 2021 antes dessa data.

4.2. Os candidatos classificados para o primeiro e para o segundo períodos letivos de 2022 deverão efetuar suas matrículas de acordo com datas, locais, procedimentos e normas constantes em portaria de matrícula a ser expedida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) em conjunto com a SAAD e a ser publicada no *site* **dae.ufsc.br**.

4.3. O candidato classificado que não efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos pela portaria referida no item 4.2. perderá o direito à vaga para a qual se classificou, sendo substituído pelo candidato seguinte da lista de espera.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Cada recurso deverá:

- I – conter nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- II – ser enviado no sistema específico, disponível no *site* do processo seletivo;
- III – ser fundamentado com argumentação lógica e consistente.

5.2. Para interpor recurso(s), o candidato deverá:

- I – acessar sistema específico disponível no *site* do processo seletivo;
- II – preencher, imprimir e assinar o requerimento de recurso;
- III – enviar, por meio do sistema, o requerimento preenchido e assinado, bem como outros documentos que julgar necessários para complementar a argumentação, ou seja, fazer *upload* desses documentos;
- IV – finalizar a solicitação de recurso.

5.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens 5.1. e 5.2. serão indeferidos sumariamente.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. Será excluído, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar deste processo seletivo.

6.2. A COPERVE/UFSC divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, sendo de responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do conteúdo desses documentos complementares, através do *site* **suplementaresnegros2022.ufsc.br**.

6.3. A relação oficial dos classificados, por curso, contendo nome e número de inscrição, e o Boletim de Desempenho Individual dos candidatos serão divulgados no *site* **suplementaresnegros2022.ufsc.br**.

6.4. Até a divulgação do resultado, em caso de mudança de endereço, o candidato deverá, obrigatoriamente, comunicar o novo local de residência por meio do endereço eletrônico coperve@coperve.ufsc.br (informando também o respectivo número de inscrição).

6.4.1. Caso a mudança de endereço ocorra após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela COPERVE/UFSC, o candidato classificado deverá, obrigatoriamente, fazer a comunicação ao Departamento de Administração Escolar (DAE/UFSC), por meio do endereço eletrônico dae@contato.ufsc.br (informando também o respectivo número de inscrição).

6.5. A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, na Resolução Normativa nº 095/CGRAD/2021 nas normas complementares e nos avisos oficiais que a COPERVE/UFSC venha a divulgar poderá acarretar a exclusão do candidato deste processo seletivo.

6.6. As horas constantes deste edital referem-se à Hora Oficial de Brasília, disponível no *site* **pcdsh01.on.br/HoraLegalBrasileira.php**.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela COPERVE/UFSC.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2021

MARIA JOSÉ BALDESSAR
Presidente da COPERVE/UFSC

ANEXO I

Quadro Geral de Cursos e Vagas

Curso	Nome do Curso	Campus	Vagas		
			1º Período	2º Período	Total
301	ADMINISTRAÇÃO - BEL - MATUTINO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
316	ADMINISTRAÇÃO - BEL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
501	AGRONOMIA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
555	AGRONOMIA - BEL - INTEGRAL ⁷	CURITIBANOS	1	1	2
455	ANIMAÇÃO - BEL - INTEGRAL ⁸	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
337	ANTROPOLOGIA - BEL - VESPERTINO	FLORIANÓPOLIS	2		2
207	ARQUITETURA E URBANISMO - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
335	ARQUIVOLOGIA - BEL - MATUTINO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
451	ARTES CÊNICAS - BEL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
324	BIBLIOTECONOMIA - BEL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
208	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
342	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - BEL - INTEGRAL ⁸	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
601	CIÊNCIA E TECNOLOGIA - BEL - INTEGRAL ⁷	JOINVILLE	1	1	2
503	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
108	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
110	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
302	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BEL - MATUTINO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
317	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BEL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
304	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BEL - MATUTINO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
318	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BEL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
310	CIÊNCIAS SOCIAIS - MATUTINO	FLORIANÓPOLIS	2		2
320	CIÊNCIAS SOCIAIS - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		2	2
450	CINEMA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	2		2
454	DESIGN - BEL - INTEGRAL ⁸	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
452	DESIGN DE PRODUTO - BEL - INTEGRAL ⁸	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
303	DIREITO - BEL - MATUTINO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
5	DIREITO - BEL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
334	EDUCAÇÃO DO CAMPO - LIC - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	2		2
444	EDUCAÇÃO FÍSICA - BEL - MATUTINO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
404	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC - VESPERTINO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
101	ENFERMAGEM - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
602	ENGENHARIA AEROSPACIAL - BEL - INTEGRAL ⁷	JOINVILLE	1	1	2
603	ENGENHARIA AUTOMOTIVA - BEL - INTEGRAL ⁷	JOINVILLE	1	1	2
201	ENGENHARIA CIVIL - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
607	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA - BEL - INTEGRAL ⁷	JOINVILLE	1	1	2
215	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
234	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
655	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - BEL - INTEGRAL ⁸	ARARANGUÁ	1	1	2
220	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
754	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - BEL - INTEGRAL ⁷	BLUMENAU	1	1	2
653	ENGENHARIA DE ENERGIA - BEL - INTEGRAL ⁸	ARARANGUÁ	1	1	2
236	ENGENHARIA DE MATERIAIS - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
753	ENGENHARIA DE MATERIAIS - BEL - INTEGRAL ⁷	BLUMENAU	1	1	2
212	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
213	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELÉTRICA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
214	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
608	ENGENHARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - BEL - INTEGRAL ⁷	JOINVILLE	1	1	2
202	ENGENHARIA ELÉTRICA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
235	ENGENHARIA ELETRÔNICA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
604	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA - BEL - INTEGRAL ⁷	JOINVILLE	1	1	2
553	ENGENHARIA FLORESTAL - BEL - INTEGRAL ⁷	CURITIBANOS	1	1	2
203	ENGENHARIA MECÂNICA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
605	ENGENHARIA MECATRÔNICA - BEL - INTEGRAL ⁷	JOINVILLE	1	1	2
606	ENGENHARIA NAVAL - BEL - INTEGRAL ⁷	JOINVILLE	1	1	2
216	ENGENHARIA QUÍMICA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
211	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
755	ENGENHARIA TÊXTIL - BEL - MATUTINO	BLUMENAU	1	1	2
102	FARMÁCIA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
323	FILOSOFIA - BEL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
307	FILOSOFIA - LIC - VESPERTINO	FLORIANÓPOLIS	2		2
2	FÍSICA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	2		2
225	FÍSICA - LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
654	FISIOTERAPIA - BEL - INTEGRAL ⁷	ARARANGUÁ	1	1	2
109	FONOAUDILOGIA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	2		2
331	GEOGRAFIA - MATUTINO	FLORIANÓPOLIS	2		2
332	GEOGRAFIA - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		2	2
336	GEOLOGIA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	2		2
326	HISTÓRIA - MATUTINO	FLORIANÓPOLIS	2		2
327	HISTÓRIA - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		2	2
415	JORNALISMO - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
440	LETRAS - LIBRAS - LIC - MATUTINO	FLORIANÓPOLIS	2		2

Curso	Nome do Curso	Campus	Vagas		
			1º Período	2º Período	Total
441	LETRAS - LIBRAS - BEL - MATUTINO	FLORIANÓPOLIS	2		2
460	ABI - LETRAS ALEMÃO - ABI ⁶ - VESPERTINO	FLORIANÓPOLIS	2		2
463	ABI - LETRAS ESPANHOL - ABI ⁶ - MATUTINO	FLORIANÓPOLIS	2		2
466	ABI - LETRAS FRANCÊS - ABI ⁶ - MATUTINO	FLORIANÓPOLIS	2		2
469	ABI - LETRAS INGLÊS - ABI ⁶ - VESPERTINO	FLORIANÓPOLIS	2		2
472	ABI - LETRAS ITALIANO - ABI ⁶ - MATUTINO	FLORIANÓPOLIS	2		2
428	LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA - INTEGRAL ¹⁰	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
426	LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		2	2
222	MATEMÁTICA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	2		2
223	MATEMÁTICA - LIC - MATUTINO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
756	MATEMÁTICA - LIC - INTEGRAL ⁷	BLUMENAU	2		2
751	MATEMÁTICA - LIC - NOTURNO	BLUMENAU		2	2
103	MEDICINA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
656	MEDICINA - BEL - INTEGRAL ⁷	ARARANGUÁ		2	2
552	MEDICINA VETERINÁRIA - BEL - INTEGRAL ⁷	CURITIBANOS	1	1	2
230	METEOROLOGIA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	2		2
338	MUSEOLOGIA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	2		2
9	NUTRIÇÃO - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	2		2
333	OCEANOGRAFIA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	2		2
104	ODONTOLOGIA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
308	PEDAGOGIA - LIC - VESPERTINO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
319	PSICOLOGIA - BEL ¹¹ - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
205	QUÍMICA - LIC - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
226	QUÍMICA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
227	QUÍMICA TECNOLÓGICA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
757	QUÍMICA - BEL - INTEGRAL ⁹	BLUMENAU		2	2
752	QUÍMICA - LIC - NOTURNO	BLUMENAU	2		2
340	RELAÇÕES INTERNACIONAIS - BEL - VESPERTINO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
429	SECRETARIADO EXECUTIVO - BEL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		2	2
309	SERVIÇO SOCIAL - BEL - MATUTINO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
339	SERVIÇO SOCIAL - BEL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
238	SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BEL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
652	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - BEL - NOTURNO	ARARANGUÁ	1	1	2
502	ZOOTECNIA - BEL - INTEGRAL ⁷	FLORIANÓPOLIS	1	1	2

⁶ ABI - Área Básica de Ingresso: o candidato deverá, em período definido no projeto pedagógico do respectivo curso, optar por licenciatura ou bacharelado.

⁷ INTEGRAL - Matutino/Vespertino.

⁸ INTEGRAL - Matutino/Vespertino/Noturno.

⁹ INTEGRAL - Vespertino/Noturno.

¹⁰ Os candidatos aprovados no 1º semestre ingressam no período matutino. Os candidatos aprovados no 2º semestre ingressam no período vespertino.

¹¹ Os formandos de Psicologia recebem o título de Bacharel e podem opcionalmente, cursar disciplinas adicionais para apostilar o título de Licenciatura no diploma.

ANEXO II

Notas Mínimas, Notas Máximas e Notas Mínimas para Concorrer à Classificação ENEM 2019 E ENEM 2020

Ano de Edição do ENEM	Ciências da Natureza			Ciências Humanas			Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			Matemática e suas Tecnologias			Redação		
	Nota Mínima	Nota Máxima	Nota Mínima para concorrer à classificação	Nota Mínima	Nota Máxima	Nota Mínima para concorrer à classificação	Nota Mínima	Nota Máxima	Nota Mínima para concorrer à classificação	Nota Mínima	Nota Máxima	Nota Mínima para concorrer à classificação	Nota Mínima	Nota Máxima	Nota Mínima para concorrer à classificação
2020	323,80	854,80	356,18	313,70	862,60	345,07	288,70	801,10	317,57	327,10	975,00	359,81	0	1000	200
2019	327,90	860,90	360,69	315,90	835,10	347,49	322,00	801,70	354,20	359,00	985,50	394,90	0	1000	200

* A nota mínima, a nota máxima e a nota mínima para concorrer à classificação referente ao ENEM de 2021 serão disponibilizadas no *site* deste processo seletivo quando divulgadas pelo INEP.